



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA nº 010/2025

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução do serviço de conserto da bomba e dos bicos injetores da escavadeira hidráulica do Município, incluindo o fornecimento de todas as peças e materiais necessários ao pleno funcionamento do equipamento. A contratação visa restabelecer as condições adequadas de operação da única escavadeira hidráulica pertencente à frota municipal, essencial à execução de serviços de infraestrutura, manutenção e recuperação de vias, especialmente diante da situação de emergência decretada em razão das fortes chuvas que atingiram o município.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado especificamente para este objeto, no qual se demonstrou a necessidade, a urgência e a viabilidade técnica e econômica do serviço, considerando que:

- O equipamento apresentou falhas em decorrência da entrada de água no tanque de combustível;
- A escavadeira hidráulica é essencial para os serviços públicos de recuperação de estradas e obras emergenciais;
- O Município encontra-se em situação de emergência declarada oficialmente;
- Não há tempo hábil para processo licitatório, sendo a contratação dispensável nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta abrange:

- Diagnóstico técnico da bomba e dos bicos injetores;
- Substituição e/ou recuperação das peças danificadas;
- Teste final de funcionamento do equipamento;
- Entrega do equipamento em perfeitas condições de operação.

O ciclo de vida do objeto compreende desde o diagnóstico inicial até a devolução do equipamento em funcionamento, com garantia mínima de 90 dias sobre os serviços executados. Durante o período de manutenção, poderá ser contratada máquina substituta temporária (escavadeira locada) para suprir as demandas operacionais da Secretaria de Obras, conforme previsto no ETP.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Ser especializada em manutenção de sistemas de injeção e bombas de combustível para máquinas pesadas;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

- Fornecer todas as peças e materiais necessários;
- Responsabilizar-se pela integridade técnica do serviço;
- Garantir a qualidade e o desempenho do equipamento após o conserto;
- Cumprir o prazo máximo de execução estabelecido no contrato;
- Emitir nota fiscal discriminando materiais e serviços;
- Apresentar garantia de, no mínimo, 90 dias;
- Cumprir integralmente as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de sua equipe.

Sanções e rescisão contratual: serão aplicadas conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021 e no contrato a ser firmado, em caso de descumprimento das obrigações assumidas.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do contrato deverá observar as seguintes etapas:

- Recebimento da ordem de serviço pela contratada;
- Retirada e transporte da bomba e bicos injetores, se necessário;
- Execução dos serviços de manutenção e reparo;
- Testes e calibração do sistema;
- Teste final e liberação do equipamento.

O contrato terá vigência limitada à conclusão dos serviços, observando-se o caráter emergencial da contratação.

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual serão realizados por servidor designado da Secretaria Municipal de Obras, que será responsável por:

- Acompanhar o andamento dos serviços;
- Atestar as etapas concluídas;
- Verificar a conformidade técnica;
- Emitir o termo de recebimento definitivo.

7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a conclusão integral do serviço e mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização. A liquidação e o pagamento observarão o prazo de até 30 (trinta) dias contados da entrega do documento fiscal, conforme disponibilidade financeira do Município.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A escolha da empresa será realizada por dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em razão da situação de emergência declarada. A seleção será fundamentada em pesquisa de preços de mercado, priorizando o menor preço global, aliado à comprovação de capacidade técnica da empresa.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de preços realizada junto a três empresas especializadas, obtiveram-se os seguintes valores:

- R\$ 16.700,00
- R\$ 19.206,00
- R\$ 19.209,00

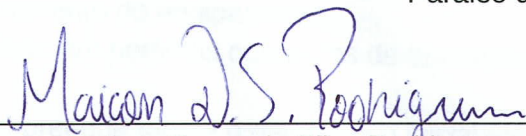
O valor de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais) é adotado como referência para a contratação, conforme média dos valores pesquisados e considerando a compatibilidade técnica das propostas. A pesquisa de preços foi realizada junto a empresas do ramo, observando a economicidade e a urgência do serviço.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da presente contratação ocorrerá por meio de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, constante na Lei Orçamentária Anual vigente.

3697 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
2283 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Paraíso do Sul, 07 de novembro de 2025.


Maicon Dener da Silva Rodrigues
Assessor Administrativo/Responsável pela elaboração


Ciro Ari Jagnow
Secretário de Obras e Trânsito